



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.000372/2024-62

Unidade Gestora: 393023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUROS AUTOMOTIVOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A GENTE SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o N° 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto, O Senhor **FLÁVIO FERREIRA ASSIS**, nomeado pela Portaria nº 365, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, portador da Matrícula Funcional nº 5150-0, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto nº450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Wais**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.000372/2024-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Vinculado ao Contrato SEI(17467281), decorrente da **Dispensa de Licitação n. 90005/2024**, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por finalidade alterar as Cláusula Quinta do Contrato Original n.º SR-23-202/2024, conforme motivos e justificativas constantes do Processo Administrativo n.º 50623.000372/2024-62 e na Nota Técnica 2 nº SEI (20178798).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente TERMO fundamenta-se nos autos do processo n.º 50623.000372/2024-62, assim como no art. 124 da Lei N° 14.133/2021 e seguintes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo é de **R\$ 3.642,40 (três mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, o que corresponde a 9,34% do valor original do contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de **R\$ 3.642,40 (três mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, correrá à conta de créditos orçamentários, do ano de 2025, consignados à Contratada, disponibilizados no PTRES n.º 173905 e na Elemento de Despesa n.º 33903-69.

4.2. A presente despesa será em realizada por meio da Nota de Empenho que vier a suceder a de número 2024NE000078 (SEI n.º 19882542)

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DADOS

6.1. Os dados encontram-se de acordo com a parecer AGU PFE/DNIT (NUP: 00688.000716/2019-43) que versam sobre a Lei Geral de Proteção nos modelos de Licitação e Contratos e o §1º do art. 89 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

6.2.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. **Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.**

E, assim o Superintendente da Superintendência Regional Substituto no Estado do Tocantins, após ter sido lido este 2º Termo de Aditivo, juntamente com seu(s) anexo(s), firma e o aprova assinando-o eletronicamente.

Palmas-TO, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional - *Substituto*



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira Assis, Superintendente Regional no Estado do Tocantins-Substituto(a)**, em 24/02/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 25/02/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20399190** e o código CRC **C6743CAB**.

---

Referência: Processo nº 50623.000372/2024-62

SEI nº 20399190